

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo
Helton Fonseca Bernardes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjcdcdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4092/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 3975/2018-PGJ, de 26.11.2018, que designou membros para comporem Comissão Sindicante, objeto dos autos de Reclamação nº 10.2018.00000041-4, de forma que, onde consta: “o Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa”; passe a constar: “o Procurador de Justiça Belmiros Soles Ribeiro”.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4106/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido na Resolução nº 24/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Estabelecer a seguinte escala de plantão da Administração Superior e da Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual para o feriado forense de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO	CELULAR
Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral de Justiça	19 (18h01min) a 27.12.2018 (18h)	98478-2435
Helton Fonseca Bernardes	Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo	27.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2353
Antonio Siufi Neto	Corregedor-Geral Substituto	19 (18h01min) a 31.12.2018 (18h)	98478-2385
Marcos Antonio Martins Sottoriva	Corregedor-Geral do Ministério Público	31.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2385
Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos	Assessor Especial do Corregedor-Geral do Ministério Público	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2385
Alexandre Magno Benites de Lacerda	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2377
Bianka Karina Barros da Costa	Secretária-Geral do Ministério Público	19 (18h01min) a 26.12.2018 (18h)	98478-2371
Antonio André David Medeiros	Coordenador do CI e do DAEX	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2426
Ricardo de Melo Alves	Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça	24 (18h01min) a 31.12.2018 (18h)	98478-2407
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	Supervisor de Planejamento e Gestão Estratégica	29.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2407
Gerson Eduardo de Araújo	Promotor de Justiça - GAECO	19 (18h01min) a 28.12.2018(18h)	-
Tiago Di Giulio Freire	Promotor de Justiça - GAECO	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	-

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4111/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido na Resolução nº 24/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Estabelecer a seguinte escala de plantão no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público Estadual para o feriado forense de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	CARGO	PERÍODO	CELULAR
Procuradoria de Justiça Criminal	Evaldo Borges Rodrigues da Costa	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	98478-2085
	Nilza Gomes da Silva	28.12.2018(18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2059
Procuradoria de Justiça Cível	Silvio Cesar Maluf	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2062
Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	Sergio Luiz Morelli	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	98478-2122
Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos, na área Criminal	Lucienne Reis D'Avila	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	99911-8851
Ouvidoria do Ministério Público	Jaceguara Dantas da Silva	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	99963-1304

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4083/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na sessão da 3ª Turma Recursal Mista, na comarca de Campo Grande, no dia 6.12.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4084/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder aos Promotores de Justiça abaixo relacionados compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Fabricio Secafen Mingati	10.4.2016	3.12.2018
Romão Avila Milhan Junior	24.3.2016	3.12.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4085/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior 6 (seis) dias de férias compensatórias, sendo 2 (dois) dias referentes ao feriado forense de 20.12.2014 a 6.1.2015 e 4 (quatro) dias referentes ao feriado forense de 20.12.2015 a 6.1.2016, a serem usufruídos no período de 26 a 30.11.2018 e no dia 4.12.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4086/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 4ª Promotora de Justiça de Ponta Porã, Clarissa Carlotto Torres, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no período de 4 a 19.12.2018, em razão de férias do titular, Promotor de Justiça Gabriel da Costa Rodrigues Alves.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4087/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Nova Andradina, Paulo Leonardo de Faria, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da Vara Criminal da referida Comarca, no dia 3.12.2018, referentes aos autos nºs 0003608-18.2018.8.12.0017, 0003575-33.2015.8.12.0017 e 0002080-46.2018.8.12.0017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4088/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Rodrigo Cintra Franco, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 4ª Zona Eleitoral, no período de 26 a 30.11 e no dia 4.12.2018, em razão de férias, e no dia 3.12.2018, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4094/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Andréa de Souza Resende 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014, a ser usufruído no dia 14.12.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4095/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Eduardo Jose Rizkallah 27 (vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º.11.2018, em prorrogação, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, *caput*, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4096/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Daniel do Nascimento Britto 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, a ser usufruído no dia 25.1.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4097/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 4 e 5.2, 4 e 5.3 e 3.6.2017, a serem usufruídos nos dias 28, 29, 30 e 31.1 e 1º.2.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4101/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao primeiro semestre de 2019, e conceder a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, dos artigos 11, §§ 1º e 2º, e 14, § 3º, da Resolução nº 019/2009-PGJ, de 4.11.2009, alterada pelas Resoluções nº 020/2015-PGJ, de 25.6.2015, e 23/2018-PGJ, de 29.10.2018, e, ainda, do artigo 1º da Resolução nº 06/2015-CPJ, de 25.6.2015, conforme segue (Processo PGJ/10/3900/2018):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Adriano Barrozo da Silva	7 a 26.1.2019			4 a 13.2.2019
Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha	16 a 25.1.2019	20 a 29.5.2019		5 a 14.2.2019
Allan Carlos Cobacho do Prado	7 a 16.1.2019			17 a 26.1.2019
Amilcar Araujo Carneiro Junior	11 a 30.3.2019			31.3 a 9.4.2019
Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	18.2 a 1º.3.2019	2 a 17.5.2019		
Ana Cristina Carneiro Dias	14 a 23.1.2019			4 a 13.2.2019
Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina	21 a 30.1.2019			7 a 16.1.2019
André Antônio Camargo Lorenzoni	1º a 17.4.2019			1º a 10.2.2019
Andréa de Souza Resende	7.3 a 5.4.2019			
Andréia Cristina Peres da Silva	27.6 a 26.7.2019			
Anthony Allison Brandão Santos	13.5 a 1º.6.2019			1º a 10.5.2019
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	16 a 25.1.2019	6 a 15.3.2019		28.1 a 6.2.2019
Arthur Dias Junior	2 a 21.5.2019			22 a 31.5.2019
Bolivar Luis da Costa Vieira	20.2 a 1º.3.2019			10 a 19.2.2019
Candy Hiroki Cruz Marques Moreira	7 a 16.1.2019	17 a 26.6.2019		21 a 30.1.2019
Celso Antonio Botelho de Carvalho	2 a 21.5.2019			22 a 31.5.2019
Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca	22.4 a 1º.5.2019	10 a 19.6.2019		7 a 16.1.2019
Claudia Loureiro Ocariz Almirão	1º a 30.3.2019			
Claudio Rogerio Ferreira Gomes	7 a 26.3.2019			27.3 a 5.4.2019
Cristiane Barreto Nogueira Rizkallah	2 a 31.5.2019			
Cristiane Mourão Leal Santos	6.3 a 4.4.2019			
Cristina Beraldo de Andrade	8 a 17.4.2019	10 a 19.6.2019		18 a 27.3.2019
Daniela Cristina Guiotti	7 a 16.1.2019			
Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira	8 a 17.5.2019	19 a 28.6.2019		21 a 30.1.2019
Daniella Costa da Silva	7 a 26.1.2019			9 a 18.4.2019
Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos	7 a 16.1.2019	8 a 17.4.2019		10 a 19.6.2019
Douglas Silva Teixeira	6 a 25.5.2019			
Edival Goulart Quirino	30.1 a 8.2.2019	8 a 17.4.2019		10 a 19.6.2019
Eduardo Fonticilha De Rose	7 a 16.3.2019	31.5 a 19.6.2019		
Emy Louise Souza de Almeida Albertini	20.2 a 1º.3.2019	10 a 19.6.2019		7 a 16.1.2019
Érica Rocha Espindola	11 a 20.3.2019	22.4 a 1º.5.2019		7 a 16.1.2019
Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	22.4 a 1º.5.2019	24.6 a 3.7.2019		7 a 16.1.2019
Fabio Ianni Goldfinger	7 a 26.1.2019			28.1 a 6.2.2019
Fabricia Barbosa Lima	8 a 17.4.2019			1º a 10.3.2019
Fernanda Rottili Dias	2 a 21.5.2019			18 a 27.3.2019
Fernando Jorge Manvailier Esgaib	8 a 17.4.2019			11 a 20.2.2019
Fernando Marcelo Peixoto Lanza	20.2 a 1º.3.2019	6 a 15.5.2019		14 a 23.1.2019
Fernando Martins Zaupa	25.3 a 3.4.2019	3 a 12.6.2019		7 a 16.1.2019
Filomena Aparecida Depolito Fluminhan	7 a 16.1.2019			4 a 13.2.2019
George Cassio Tiosso Abbud	6 a 25.5.2019			27.5 a 5.6.2019
George Zarour Cezar				7 a 16.1.2019
Gerson Eduardo de Araujo	7 a 16.1.2019	24.6 a 3.7.2019		21 a 30.1.2019
Gevain Ferreira Lima Junior	7 a 16.1.2019	11 a 20.3.2019		21 a 30.1.2019

Gilberto Carlos Altheman Júnior	7 a 16.1.2019			18 a 27.2.2019
Helen Neves Dutra da Silva	23.1 a 1º.2.2019	27.3 a 5.4.2019	6 a 15.5.2019	
Henrique Franco Cândia	10.1 a 8.2.2019			
Janeli Basso	7 a 16.1.2019	4 a 13.3.2019		
José Aparecido Rigato	1º a 20.6.2019			1º a 10.3.2019
José Luiz Rodrigues	21.1 a 9.2.2019			10 a 19.2.2019
Juliana Martins Zaupa	22.4 a 1º.5.2019			22 a 11.5.2019
Juliana Pellegrino Vieira	7 a 26.1.2019			
Juliane Cristina Gomes	6 a 16.3.2018			7 a 16.1.2019
Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	24.6 a 13.7.2019			18 a 27.2.2019
Kristiam Gomes Simões	7 a 16.1.2019	8 a 17.4.2019		21 a 30.1.2019
Leonardo Dumont Palmerston				7 a 16.1.2019
Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada	29.3 a 17.4.2019			4 a 13.2.2019
Livia Carla Guadanhim Bariani	7 a 16.1.2019			
Luciana Moreira Schenk	7 a 16.1.2019	11 a 20.3.2019		21 a 30.3.2019
Luciano Furtado Loubet	1º a 30.4.2019			
Luciano Bordignon Conte	14 a 23.1.2019	10 a 19.6.2019		28.1 a 6.2.2019
Ludmila de Paula Castro Silva	18 a 27.3.2019	24.6 a 3.7.2019		14 a 23.1.2019
Luiz Antonio Freitas de Almeida	7 a 26.1.2019			28.1 a 6.2.2019
Luiz Eduardo Lemos de Almeida				7 a 16.1.2019
Luz Marina Borges Maciel Pinheiro	7 a 16.3.2019			
Magno Oliveira João	7 a 26.1.2019			27.1 a 5.2.2019
Marcelo Ely	8 a 17.4.2019	10 a 19.6.2019		18 a 27.4.2019
Marcos André Sant'Ana Cardoso	24.6 a 13.7.2019			7 a 16.1.2019
Marcos Fernandes Sisti	8 a 17.4.2019	10 a 19.6.2019		7 a 16.1.2019
Marcos Martins de Brito	10 a 29.6.2019			7 a 16.1.2019
Matheus Carim Bucker				7 a 16.2.2019
Moisés Casarotto				21 a 30.1.2019
Paula da Silva Volpe	13.5 a 1º.6.2019			3 a 12.6.2019
Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	7 a 16.1.2019			25.2 a 6.3.2019
Pedro Arthur de Figueiredo	7 a 16.3.2019	10 a 19.6.2019		17 a 26.3.2019
Pedro de Oliveira Magalhães	7 a 18.1.2019	8 a 17.4.2019		
Plinio Alessi Junior	7 a 26.1.2019			31.1 a 9.2.2019
Renzo Siufi	15.4 a 4.5.2019			7 a 16.1.2019
Reynaldo Hilst Mattar	7 a 25.1.2019			28.1 a 6.2.2019
Ricardo Benito Crepaldi	7 a 16.1.2019			17 a 26.1.2019
Ricardo de Melo Alves	7 a 16.1.2019	8 a 17.4.2019		21 a 30.1.2019
Rodrigo Correa Amaro	7 a 16.1.2019			18 a 27.2.2019
Rogério Augusto Calabria de Araujo	7 a 26.1.2019			27.1 a 5.2.2019
Ronaldo Vieira Francisco				7 a 16.1.2019
Rosalina Cruz Cavagnolli	11 a 30.3.2019	6 a 15.5.2019		
Simone Almada Goes	20.2 a 1º.3.2019	13 a 22.3.2019	10 a 19.6.2019	
Suzi Lucia Silvestre da Cruz D'Angelo	7 a 18.1.2019			21 a 30.1.2019
Talita Zoccolaro Papa Muritiba	20.5 a 7.6.2019			8 a 17.5.2019
Tathiana Correa Pereira da Silva Façanha	7 a 16.1.2019	1º a 10.7.2019		18 a 27.1.2019
Thalys Franklyn de Souza	7 a 16.3.2019	24.6 a 3.7.2019		21 a 30.1.2019
Tiago Di Giulio Freire	6 a 25.5.2019			7 a 16.1.2019
Victor Leonardo de Miranda Taveira	7 a 26.1.2019			27.1 a 5.2.2019
Viviane Zuffo Vargas Amaro	7 a 16.1.2019			21 a 30.1.2019
Wilson Canci Junior	3 a 31.5.2019			

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4104/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça da comarca de Terenos, no dia 26.11.2018, em razão de licença do titular, Promotor de Justiça Eduardo de Araujo Portes Guedes.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4105/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a seguinte escala de plantão para o feriado forense de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, nos termos contidos na Resolução nº 24/2018, de 6 de novembro de 2018:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	PERÍODO	COMARCAS
Andréia Cristina Peres da Silva, Luciana do Amaral Rabelo, Eduardo Franco Cândia	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Campo Grande, Bandeirantes, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos
Cristiane Amaral Cavalcante, Tathiana Correa Pereira da Silva Façanha, Camila Augusta Calarge Doreto	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
José Aparecido Rigato, José Antonio Alencar	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados e Itaporã
Elcio Felix D'Angelo, Juliano Albuquerque	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Marcos Martins de Brito	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Corumbá
Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Moisés Casarotto	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia
Paulo Henrique Mendonca de Freitas	28.12.2018 (18h01min) a 1º.1.2019 (18h)	
Felipe Almeida Marques	1º (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti e Miranda
Romão Avila Milhan Junior	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Clarissa Carlotto Torres	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	Ponta Porã e Amambai
Daniel do Nascimento Britto	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Nova Andradina, Anaurilândia, Batayporã, Ivinhema e Angélica
Allan Thiago Barbosa Arakaki	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Gilberto Carlos Altheman Júnior	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Sete Quedas
Lenize Martins Lunardi Pedreira	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Marcos André Sant'Ana Cardoso	19 (18h01min) a 28.12.2018 (18h)	Coxim, Camapuã, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora
Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	28.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
Jerusa Araujo Junqueira Quirino	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência
Lia Paim Lima	19 (18h01min) a 25.12.2018 (18h)	Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho
Alexandre Estuqui Junior	25.12.2018 (18h01min) a 31.12.2018 (18h)	
William Marra Silva Junior	31.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	
João Meneghini Girelli	19.12.2018 (18h01min) a 7.1.2019 (7h59min)	Maracaju, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4108/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder aos Promotores de Justiça abaixo relacionados compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Alexandre Rosa Luz	7 e 8.5 e 11.6.2016	17, 18 e 19.12.2018
Talita Zoccolaro Papa Muritiba	20 e 21.8 e 7.9.2016	17, 18 e 19.12.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4109/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 9, 10, 11.8 e 6 e 7.9.2014, a serem usufruídos nos dias 21, 22, 23, 24 e 25.1.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4110/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, no dia 3.12.2018, as férias do Promotor de Justiça Gabriel da Costa Rodrigues Alves, concedidas por meio da Portaria nº 3947/2018-PGJ, de 22.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4115/2018-PGJ, DE 5.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Moisés Casarotto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 32ª Zona Eleitoral, nos períodos de 11 a 13 e 17 a 19.12.2018, em razão de licença do titular, Promotor de Justiça George Zarour Cezar.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4124/2018-PGJ, DE 5.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, compensação de plantão aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 227, de 19.10.2016, conforme segue:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Bianka Karina Barros da Costa	30	14.1 a 12.2.2019
Luciano Bordignon Conte	20	26.11 a 15.12.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4080/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 54/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Marina Nery Alves, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Marlon Eduardo D’Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas; 3) Fiscal Técnico – Carlos Cesar de Araujo Junior, Analista/Engenharia Civil; 3.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/2529/2018).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4081/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Amanda Indarte e Silva Monteiro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.11 a 7.12.2018, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA N° 4082/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Dantiele de Freitas Queiroz, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico em Redes, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 23.11.2018, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HELTON FONSECA BERNARDES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA N° 4090/2018-PGJ, DE 4.12.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Leandro Lima dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Dourados e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 11ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 3 a 7.12.2018, em razão de férias, e no dia 10.12.2018, em razão de licença compensatória referente a banco de horas da servidora Ana Emília Alves Barbosa.

HELTON FONSECA BERNARDES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000168 DE 04.12.2018 DO PROCESSO PGJ/10/4377/2018.**

Credor: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Adesão à **Ata Registro de Preços nº 036/17** oriunda do Pregão Eletrônico nº 100/17, da Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná (JFPR) – P.A. da Licitação nº 0005227-73.2017.4.04.8003, P.A. da Ata nº 0007153-89.2017.4.04.8003.

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) unidades de scanner de raio X, marca/modelo: VMI Spectrum 5333, (item 1).

Valor: R\$ 304.950,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000168 de 04.12.2018.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE006038 DE 04.12.2018 DO PROCESSO PGJ/10/4418/2018.

Credor: FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA – EPP.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial nº 39/PGJ/2017 - **Ata Registro de Preços nº 12/PGJ/2017.**

Objeto: Aquisição de serviço de impressão de envelope com cartão: ambos confeccionado em papel linho branco, gramatura 230. Envelope com clichê em alto relevo medindo 22,8 x 15,7 cm (c x l), com corte faca, aba diagonal. Cartão medindo aproximadamente 22,5 x 15,5 cm (c x l) e com relevo seco nas bordas. Ensacados e lacrados individualmente com plástico transparente. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades, (item 33).

Valor total: R\$ 6.759,90 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE006038 de 04.12.2018.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/PGJ/2014.

Processo PGJ/10/2367/2013.

Partes:

1 – **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**;

2 – **OI S.A.**, representada por **Edilson Ferreira de Lemos** e **Leonardo Ribas dos Santos Rotta**.

Amparo Legal: Artigo 57, §4º; e do artigo 65, inciso II, alínea “b”, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

Objeto: **Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual** por até 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de Intranet (71 unidades) e Internet (5 unidades) para atender às unidades da Capital e do Interior do Estado, **reajuste do valor contratado** em R\$ 20.932,68 (vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), aplicando-se a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), consoante teor da Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 01/PGJ/2014, de modo que o valor mensal estimado desta contratação passa a ser de R\$362.414,49 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) e **adequação qualitativa, sem ônus para o Contratante**, das velocidades dos acessos de dados (ação de *upgrade*).

Valor anual estimado: R\$ 4.348.973,88.

Vigência/produção de efeitos: 08.01.2019 até 07.01.2020.

Data de assinatura: 5 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/PGJ/2017

Processo PGJ/10/3434/2017.

Partes:

1 – **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2 – **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, representada por **Alberto Borges Brisola**.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Amparo legal: Artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Emenda Constitucional nº 77, de 18 de abril de 2017.

Objeto: A **prorrogação do prazo** de vigência contratual por 12 (doze) meses para o suporte técnico remoto, global e reativo e direito de atualização de software de licenças Oracle, sendo 16 (dezesseis) unidades de Licença Oracle Database Enterprise Edition e 8 (oito) unidades de Licença Oracle Real Application Cluster; **alteração do índice de correção** constante no item 7.3 da Cláusula Sétima, para que eventuais correções monetárias sejam calculadas de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); **inclusão de cláusula de reajuste** e o **reajuste do valor contratado**, em R\$ 23.264,96 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice que vier a substituí-lo, diante da Emenda Constitucional nº 77/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 537.344,96 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 06.12.2018 até 06.12.2019.

Data de assinatura: 22 de novembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/PGJ/2018

Processo: PGJ/10/3034/2018

Partes:

1-. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**;

2- **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, representada por seus Diretores, **Guilherme Lang Junior; Marcos Roberto Hohmann Choinski; Fernando Henrique do Nascimento Leal**.

Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 01, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2017-DCT, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro; Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 2 (duas) unidades de expansão de módulos de cópias de segurança com 30TB (trinta terabytes), marca EMC, compatível com o Data Domain DD2500, sistema atualmente utilizado para o armazenamento de backups em disco do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), e prestação de 1 (um) serviço de instalação dos módulos de cópias de segurança.

Valor total: R\$ 278.907,03 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sete reais e três centavos), sendo R\$ 118.691,52 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) por unidade de expansão de módulos de cópias de segurança com 30TB (trinta terabytes) e R\$ 41.523,99 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) pelo serviço de instalação, nos termos das Notas de Empenho nº 2018NE000139 e nº 2018NE000140, ambas de 23.10.2018.

Vigência: 23.11.2018 a 21.05.2019.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PGJ/10/4380/2018

Amparo legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: **NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Valor: R\$ 31.500,00, nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE006047 de 04.12.2018.

Objeto: Inscrição para participação no curso “Terraplenagem em Camadas Granulares de Pavimentação, Execução e Fiscalização de Obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização de Obras Rodoviárias e vias Urbana “módulos I, II e III a realizar-se nos dias 10 a 15 de dezembro de 2018, na cidade de Campo Grande/MS, para participação dos servidores do Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura, Geisa Jacob Gomes de Almeida, Gina de Rezende Matias, Jean Claud Borges Maciel Pinheiro, João Marcelo Ribeiro dos Santos, Paulo Márcio da Silva Soeira, Thiago de Souza da Silva.

Justificativa: Trata-se de um serviço específico e singular, de notória especialização da empresa New Roads Engenharia e Consultoria Ltda.

Ratifica: **Humberto de Matos Brittes**, Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico.

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/PGJ/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/PGJ/2018**

DO OBJETO: Registro de Preços unitários para eventual aquisição de materiais para instalações hidrossanitárias (esgoto), ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Kit Reparo para Válvula de Descarga marca Deca, 50mm/1.1/2" (polegadas). Marcas de referência: Deca Blukit e Censi. Marca: Censi. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	28,50
2	Kit Reparo para Válvula de Descarga marca Docol 50mm/1.1/2" (polegadas). Marcas de referência: Docol, Blukit e Censi. Marca: Censi. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	28,50
3	Kit Universal para reparo de Caixa Acoplada com acionamento superior. Marca: Censi. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	76,89
4	Tubo em PVC, 40mm, na cor branca, para esgoto, barra de 3 metros, superfície interna lisa. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	10,82
5	Tubo em PVC, 50mm, na cor branca, para esgoto, barra de 3 metros, superfície interna lisa. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	18,20
6	Tubo em PVC, 75mm, na cor branca, para esgoto, barra de 3 metros, superfície interna lisa. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	23,95
7	Tubo em PVC, 100mm, na cor branca, para esgoto, barra de 3 metros, superfície interna lisa. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	22,30
8	Tubo em PVC, 150mm, na cor branca, para esgoto, barra de 3 metros, superfície interna lisa. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:	Unidade	30	Não registrado

9	Tubo em PVC, 200mm, na cor branca, para esgoto, barra de 3 metros, superfície interna lisa. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	30	Não registrado
10	Luva de correr para tubo soldável branco em PVC, diâmetro 40mm, incluso anéis de borracha para vedação (duas unidades por peça). Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	5,00
11	Luva de correr para tubo soldável branco em PVC, diâmetro 50mm incluso anéis de borracha para vedação, (duas unidades por peça). Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	7,20
12	Luva de correr para tubo soldável branco em PVC, diâmetro 75mm, incluso anéis de borracha para vedação, (duas unidades por peça). Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
13	Luva de correr para tubo soldável branco em PVC, diâmetro 100mm, incluso anéis de borracha para vedação, (duas unidades por peça). Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
14	Luva de correr para tubo soldável branco em PVC, diâmetro 150mm incluso anéis de borracha para vedação, (duas unidades por peça). Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	22,96
15	Luva simples para tubo em PVC branco, diâmetro 40mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	0,78
16	Luva simples para tubo em PVC branco, diâmetro 50mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
17	Luva simples para tubo em PVC branco, diâmetro 75mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	3,64
18	Luva simples para tubo em PVC branco, diâmetro 100mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
19	Luva simples para tubo em PVC branco, diâmetro 150mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	19,90
20	Luva simples para tubo em PVC branco, diâmetro 200mm. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.	Unidade	30	25,15

	<p>Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>			
21	<p>Joelho 90° com anel de borracha incluso, 40mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	2,70
22	<p>Joelho 90°, 40mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	50	0,75
23	<p>Joelho 90°, 50mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
24	<p>Joelho 90°, 75mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	50	3,86
25	<p>Joelho 90°, 100mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	3,94
26	<p>Joelho 90°, 150mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	34,38
27	<p>Joelho 90°, 200mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	97,50
28	<p>Curva 90°, 40mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	50	2,96
29	<p>Curva 90°, 50mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
30	<p>Curva 90°, 75mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
31	<p>Curva 90°, 100mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	30,00
32	<p>Curva 90°, 150mm, em PVC branco, para esgoto.</p>	Unidade	30	99,99

	Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.			
33	Curva 90°, 200mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	30	Não registrado
34	Joelho 45°, 40mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	1,10
35	Joelho 45°, 50mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
36	Joelho 45°, 75mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	4,88
37	Joelho 45°, 100mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	30	Não registrado
38	Joelho 45°, 150mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	37,60
39	Joelho 45°, 200mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	79,20
40	Tê 40 x 40mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	1,45
41	Tê 50 x 50 mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	4,40
42	Tê 75 x 50mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: _____	Unidade	50	Não registrado
43	Tê 100 x 50mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	8,50
44	Tê 100 x 100mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.	Unidade	30	8,89

	<p>Marca: Krona.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>			
45	<p>Junção 50 x 50mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
46	<p>Junção 75 x 50mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
47	<p>Junção 100 x 50mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca: Krona.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	50	11,90
48	<p>Junção 1000 x 100mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
49	<p>Cap 40mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca: Krona.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	50	1,72
50	<p>Cap 50mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
51	<p>Cap 75mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca:</p>	Unidade	50	Não registrado
52	<p>Cap 100mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca: Krona.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	50	4,90
53	<p>Cap 150mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca: Krona.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	24,72
54	<p>Cap 200mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca: Krona.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	58,00
55	<p>Terminal de ventilação, 50mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca:</p>	Unidade	30	Não registrado
56	<p>Terminal de ventilação, 75mm, em PVC branco, para esgoto.</p> <p>Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona.</p> <p>Marca: Tigre.</p> <p>Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.</p>	Unidade	30	7,80

57	Terminal de ventilação, 100mm, em PVC branco, para esgoto. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:	Unidade	30	Não registrado
58	Caixa sifonada para esgoto, com 7 entradas, diâmetro nominal de 150 x 150 x 50mm, em PVC branco. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:	Unidade	50	Não registrado
59	Porta grelha quadrado em PVC, para grelha quadrada de 150 x 150mm. Marca: Herc. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	4,66
60	Porta grelha quadrado em PVC, para grelha quadrada de 100 x 100mm. Marca: Herc. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	3,30
61	Válvula de retenção para esgoto 100mm, em PVC branco. Marcas de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca: Krona. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	93,00
62	Válvula de retenção para esgoto 150mm, em PVC branco. Marca de referência: Tigre, Amanco e Krona. Marca:	Unidade	50	Não registrado
63	Tampa em ferro fundido, com porta tampa, para caixa de gordura de 40 x 40cm. Marca:	Unidade	50	Não registrado
64	Sede para válvula de descarga marca Deca modelo Hydra Max. Marcas de referência: Deca, Blukit e Censi. Marca: Censi. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	29,40
65	Contra sede para válvula de descarga marca Deca modelo Hydra Max. Marcas de referência: Deca, Blukit e Censi. Marca: Censi. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	35,40

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/PGJ/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/PGJ/2018-SRP**

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral envasada (Lote I) e gás liquefeito de petróleo (botijão) - Lote II, conforme especificações constantes a seguir:

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Água Mineral, não-gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em garrafão plástico transparente (reposição) com 20 (vinte) litros. Marca: POR DO SOL. Empresa Vencedora: COMERCIAL MISSÕES LTDA - ME	Unidade	12.400	7,76
2	Água Mineral, não-gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em garrafa descartável transparente com no mínimo 500 ml. Pacote com 12 unidades. Marca: POR DO SOL. Empresa Vencedora: COMERCIAL MISSÕES LTDA - ME	Unidade	1.200	5,76
3	Água Mineral, não-gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em copo transparente descartável com no mínimo 180 ml. Marca: POR DO SOL. Empresa Vencedora: COMERCIAL MISSÕES LTDA - ME	Unidade	720	0,16
4	Água Mineral, não-gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em garrafão plástico transparente descartável, com 5 (cinco) litros. Marca: POR DO SOL. Empresa Vencedora: COMERCIAL MISSÕES LTDA - ME	Unidade	1.000	1,92

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 Kg (recarga). Marca: COPAGAZ. Empresa Vencedora: COMERCIAL MISSÕES LTDA - ME	Unidade	120	68,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 4 de dezembro de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 01/2018****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Dra Renata Ruth Fernandes Goya Marinho, Promotora de Justiça da 52ª Promotoria de Justiça, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2018, referente aos documentos da 52ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 025/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, publicada no DOMP nº 1.853 de 07 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à 52ª Promotoria de Justiça de Campo Grande até o 5º dia útil a contar da publicação deste edital.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018

PROVENIÊNCIA – Promotoria de Justiça Órgão / Setor: 52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE		PROCEDÊNCIA – Promotoria de Justiça Órgão / Setor: 52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE	
TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
Classe/Subclasse: 000.002- Ofícios Expedidos;	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda (dois anos na unidade produtora).	Exercício 2013	Exercício 2016
Classe/Subclasse: 000.003 – Ofícios Recebidos.	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda (dois anos na unidade produtora).	Exercício 2015	Exercício 2016

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Fernando Geraldo Ramos
Técnico I – Administrativo
Matrícula: 801-886-3
Data do preenchimento: 04 de dezembro de 2018

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**AMAMBAI****EDITAL Nº 0111/2018/02PJ/AMB**

A 2ª Promotoria de Justiça de Amambai, torna pública a instauração de Inquérito Civil, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailler, 4601, Centro, Cep 79990-000, Amambai (MS) e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil: 06.2018.00003388-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Prefeitura Municipal de Amambai

Objeto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da Escola Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal (IC 03/2012).

Portaria de Migração: Trata se de Portaria que promoveu migração do Inquérito Civil físico n. 03/2012/2ªPJAmb para o sistema SAJ/MP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS

Amambai (MS), 04 de dezembro de 2018.

MICHEL MAESANO MANCUELHO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0112/2018/02PJ/AMB

A 2ª Promotoria de Justiça de Amambai, torna pública a instauração de Inquérito Civil, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailler, 4601, Centro, Cep 79990-000, Amambai (MS) e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil: 06.2018.00003391-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Cooperativa Agroindustrial Lar

Objeto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da Fazenda Palmeira Cuê (IC n. 04/2012).

Portaria de Migração: Trata se de Portaria que promoveu migração do Inquérito Civil físico n. 04/2012/2ªPJAmb para o sistema SAJ/MP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS.

Amambai (MS), 04 de dezembro de 2018.

MICHEL MAESANO MANCUELHO

Promotor de Justiça

APARECIDA DO TABOADO

EDITAL Nº 004/1ªPJ/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aparecida do Taboado/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Avenida dos Estudantes, nº.3120, Residencial Primavera, Aparecida do Taboado/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003314-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Aparecida do Taboado/MS

Assunto: apurar a regularidade das despesas com pessoal no município, decorrentes da terceirização da unidade hospitalar, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei n.º 101/2000.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de novembro de 2018.

MIGRAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL FÍSICO PARA O FORMATO ELETRÔNICO – Art. 56, §único, da Resolução nº 014/2017-CPJ/MPMS.

OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 005/1ªPJ/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aparecida do Taboado/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Avenida dos Estudantes, nº.3120, Residencial Primavera, Aparecida do Taboado/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003326-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Aparecida do Taboado/MS

Assunto: apurar eventuais irregularidades no processo licitatório nº. 100068/2018 (Pregão Presencial nº. 037/2018).

Aparecida do Taboado/MS 30 de novembro de 2018.

MIGRAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL FÍSICO PARA O FORMATO ELETRÔNICO – Art. 56, §único, da Resolução nº 014/2017-CPJ/MPMS.

OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 006/1ªPJ/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aparecida do Taboado/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Avenida dos Estudantes, nº.3120, Residencial Primavera, Aparecida do Taboado/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003343-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: André Alves Ferreira

Assunto: apurar eventual irregularidade na ausência de comprovação de realização dos serviços pelas contratadas Aucí Fernandes Corrêa - ME, nas datas de 20/01/2010 a 12/02/2010; Sant'anna Consultoria S/C Ltda., nas datas de 01/02/2010 e 03/02/2010; SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda., nas datas 25/01/2010 e 31/08/2010; MI Consultoria e Assessoria Ltda. - ME, no período de 19/01/2010 a 15/12/2010; Escritório AACE - Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda. nas datas de 04/01/2010, 04/02/2010, 30/03/2010 e 01/04/2010; Elen Auditoria e Consultoria Ltda. na data de 01/04/2010; AEG - Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda. nas datas de 04/01/2010, 24/02/2010 e 24/11/2010.

Aparecida do Taboado/MS 30 de novembro de 2018.

MIGRAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL FÍSICO PARA O FORMATO ELETRÔNICO – Art. 56, §único, da Resolução nº 014/2017-CPJ/MPMS.

OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO

Promotor de Justiça

BELA VISTA

EDITAL Nº 0138/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

IC - Inquérito Civil nº 06.2018.00003373-9

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Joselio dos Santos, Chácara Flor da Mata

Assunto: Apurar suposto dano ambiental na Chácara Flor da Mata de propriedade do Sr. Joselio dos Santos, referente ao desmatamento de 14,72 hectares de vegetação nativa.

Bela Vista/MS, 03/12/2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0139/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

IC - Inquérito Civil nº 06.2018.00003408-2

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Prefeitura Municipal de Bela Vista, Construapa Construtora Eireli

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo Administrativo n. 078/2018, Dispensa de Licitação n. 031/2018.

Bela Vista/MS, 04/12/2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0140/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000
Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

IC - Inquérito Civil nº 06.2018.00003407-1

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Secretaria Municipal de Obras de Bela Vista

Assunto: Apurar suposta existência de funcionário fantasma na Secretaria Municipal de Obras de Bela Vista - MS.

Bela Vista/MS, 04/12/2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

CHAPADÃO DO SUL

EDITAL Nº 11/2018/2ªPJCS

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadão do Sul torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00002770-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Renato Toniasso e outros

Assunto: Apurar suposta insuficiência na regeneração da área de preservação permanente da Fazenda Confiança, promovendo o seu adensamento para melhor recomposição da área que margeia o Córrego Pasto Ruim.

Chapadão do Sul-MS, 04 de dezembro de 2018.

FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA

Promotora de Justiça

COXIM

EDITAL Nº 0105/2018/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003329-4

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: José Carlos Trennepohl.

Assunto: Apurar eventual dano ambiental, ocorrido pelo cultivo de 337,80,00 hectares de milho geneticamente modificado, no interior da faixa de 500 metros do limite do Parque Estadual das Nascentes do Taquari, na Fazenda Ranchinho Verde, situada em Alcínópolis/MS.

Coxim/MS, 30 de novembro de 2018

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0106/2018/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003334-0.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Luiz Antônio Paro Junior.

Assunto: Apurar eventual dano ambiental pelo descumprimento de reposição florestal obrigatória, provenientes dos projetos de explorações/aproveitamento de material lenhoso (Lenha Nativa), na Fazenda Rio Pequeno, em Alcínópolis.

Coxim/MS, 30 de novembro de 2018.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0107/2018/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003333-9

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: T. D. C. Engenharia Eirelli.

Assunto: Apurar eventual dano ambiental oriundo de processo erosivo, situado na margem direita da Rodovia BR 359 - KM 76, decorrente das obras de pavimentação da via, sem as infraestruturas adequadas, causando degradação ambiental, provocadas pelas águas pluviais.

Coxim/MS, 30 de novembro de 2018.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0108/2018/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003331-7

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Paulo Afonso de Andrade Cunha.

Assunto: Apurar eventual dano ambiental, decorrente do cultivo de 254 hectares de milho geneticamente modificado, no interior da faixa de 500 metros do limite do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, nas Fazendas Rancho do Planalto e Ranchinho Verde, situadas em Alcínópolis/MS.

Coxim/MS, 30 de novembro de 2018

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0132/2018/01PJ/CXM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00002507-2, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00002507-2

Requerente: Lucimeire Elias da Silva Ramos Barbosa, Valcide Batista dos Santos e Lucimar Barbosa de Oliveira

Requerido: Carlos Oliveira de Rezende.

Assunto: apurar supostos atos de abuso de poder econômico por parte do requerido, tendo em vista que ele, na qualidade de Secretário de Obras, estaria cedendo diversas máquinas ao município de Coxim para o conserto de estradas e realização de outros serviços, com a intenção de capitalizar apoio político junto à população.

Coxim/MS, 04 de dezembro de 2018.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 23/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fátima do Sul – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 06.2018.00003349-4, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Ipiranga, nº 810, Jardim Primavera, em Fátima do Sul-MS, Fone (67) 3467-3421.

Inquérito Civil Público Nº 06.2018.00003349-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Fátima do Sul/MS

Assunto: Apurar irregularidades envolvendo o descarte e a estocagem de embalagens de vidro, papel/papelão, aço, alumínio e plástico, sem a observância da logística reversa, no âmbito do município de Fátima do Sul.

Fátima do Sul-MS, 04 de dezembro de 2018.

RODRIGO CINTRA FRANCO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 24/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fátima do Sul – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 06.2018.00003351-7, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Ipiranga, nº 810, Jardim Primavera, em Fátima do Sul-MS, Fone (67) 3467-3421.

Inquérito Civil Público Nº 06.2018.00003351-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Jateí/MS

Assunto: Apurar irregularidades envolvendo o descarte e a estocagem de embalagens de vidro, papel/papelão, aço, alumínio e plástico, sem a observância da logística reversa, no âmbito do município de Jateí.

Fátima do Sul-MS, 04 de dezembro de 2018.

RODRIGO CINTRA FRANCO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 25/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fátima do Sul – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 06.2018.00003353-9, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Ipiranga, nº 810, Jardim Primavera, em Fátima do Sul-MS, Fone (67) 3467-3421.

Inquérito Civil Público Nº 06.2018.00003353-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Vicentina/MS

Assunto: Apurar irregularidades envolvendo o descarte e a estocagem de embalagens de vidro, papel/papelão, aço, alumínio e plástico, sem a observância da logística reversa, no âmbito do município de Vicentina/MS.

Fátima do Sul-MS, 04 de dezembro de 2018.

RODRIGO CINTRA FRANCO

Promotor de Justiça

IGUATEMI

EDITAL Nº 025/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatemi-MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Av. Waloszek Konrad, n. 1.276, Centro.

Inquérito Civil n. 06.2018.00003332-8

Requerente: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Requerido: Rodrigo Kovara Sarolli

Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental na Fazenda Marco Ila Cuê, em Iguatemi, e viabilizar sua integral reparação.

Iguatemi, 05 de dezembro de 2018.

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Promotor de Justiça.

ITAPORÃ

EDITAL N. 07/2018/PJ-ITP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Avenida Stefano Gonela, n. 62, Centro.

Inquérito Civil n. 06.2018.00003116-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Marcos Antonio Pacco

Assunto: Apurar eventual injuridicidade consistente em possível promoção pessoal no site oficial do município de Itaporã, por parte do Prefeito Marcos Pacco.

RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 08/2018/PJ-ITP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Avenida Stefano Gonela, n. 62, Centro.

Inquérito Civil n. 06.2018.00003276-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: a apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade/ineficiência no funcionamento da Central de Regulação de vagas do Complexo Regulador Estadual, diante da mórula na transferência dos pacientes na área de trauma/ortopedia em situações emergenciais/prementes, cujo atendimento inicial se dá no Hospital Municipal de Itaporã Lourival Nascimento.

RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS

Promotor de Justiça.

IVINHEMA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2018.00001544-1**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta, com fundamento no art. 5º, §6º, da Lei n. 7.347/85, alterado pelo art. 113 da Lei n. 8.078/90, as partes abaixo qualificadas o celebram e se obrigam a cumprir as obrigações pactuadas.

TÍTULO I - DAS PARTES:

COMPROMITENTE: O Ministério Público Estadual, neste ato representado pelo Exma. Sra. Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Ivinhema/MS, Dra. Juliana Martins Zaupa.

COMPROMISSÁRIO: V.M. Câmara (Auto Posto Santa Rosa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.601.701/0001-86, com sede à Rua Martins Levi, n. 175, Bairro Guiray, Ivinhema/MS, representado por Vânia Marli Câmara, neste ato também representado por seu advogado Marcelos Antônio Arisi, OAB/MS 6.066, bem como Antônio Nino Manoel dos Santos, brasileiro, convivente, RG 53387 SSP/SP, inscrito no CPF nº 078.845.911-20, residente na rua Antônio Manoel dos Santos, 75, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O COMPROMISSÁRIO, na condição de responsável pelo empreendimento conhecido pelo Auto Posto Santa Rosa, tendo em vista os fatos apurados nos autos de inquérito civil em epígrafe e objetivando fomentar a regularidade jurídico-ambiental de sua atividade, informa que providenciará reforma para a adequação do imóvel ao ramo de atividade e assume, mediante assinatura do presente termo de ajustamento de conduta, as seguintes obrigações de fazer e não-fazer.

Ao tempo em que informa que já obteve a licença prévia n. 71/403140/2017, o COMPROMISSÁRIO obriga-se a requerer ao órgão ambiental competente, as Licenças de Instalação e de Operação do empreendimento, as quais deverão ser apresentadas até março 2019.

a) o COMPROMISSÁRIO obriga-se, desde a data do requerimento das referidas licenças a atender tempestivamente todas as exigências formuladas pelo órgão ambiental como condicionantes para a aprovação do licenciamento, de modo que o atraso ou o não atendimento das exigências do órgão ambiental configurará descumprimento ao presente termo de ajustamento de conduta;

b) o COMPROMISSÁRIO obriga-se a respeitar todas as condicionantes estipuladas pelo órgão licenciador na licença prévia, bem como nas licenças de instalação e operação;

CLÁUSULA SEGUNDA. A título de indenização ambiental o compromissário compromete-se a doar a soma de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Centro Integrado de Proteção e Pesquisa ambiental – CEIPPAM da Missão Salesiana de Mato Grosso – Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, com início tão logo seja comunicado por esta Promotoria de Justiça da homologação do presente acordo pelo Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas na CLÁUSULA PRIMEIRA, o COMPROMISSÁRIO ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) UFERMS (Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul) por dia de descumprimento, que será revertida ao Fundo Municipal

do Meio Ambiente do município de Ivinhema ou, na inexistência ou inatividade dessa, ao Fundo Estadual do Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA. Caso seja constatado o descumprimento das obrigações que integram este termo de ajustamento de conduta, o MINISTÉRIO PÚBLICO expedirá notificação informando o COMPROMISSÁRIO sobre o descumprimento e deferindo prazo de 10 dias para apresentação de defesa administrativa perante o MINISTÉRIO PÚBLICO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O MINISTÉRIO PÚBLICO analisará a defesa do COMPROMISSÁRIO e, em seguida, poderá:

I- arquivar as peças de informação, caso constate inocorrência de descumprimento ao presente termo de ajustamento de conduta; ou

II- notificar o COMPROMISSÁRIO para o recolhimento da multa, caso constate descumprimento ao presente instrumento, indicando o valor da penalidade incidente, assim como a instituição financeira e a conta bancária onde haverá de ser depositada a importância.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os valores das multas deverão ser recolhidos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO nos termos do inciso II do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não sendo efetuado o depósito do valor das multas, sua execução judicial será promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO com atualização monetária e juros de 1% ao mês sobre o que deveria ser depositado.

CLÁUSULA QUINTA. O descumprimento das obrigações assumidas neste termo de ajustamento de conduta poderá ensejar, além da incidência e execução das multas respectivas, a execução das obrigações de fazer ou não fazer, bem como a propositura das medidas judiciais necessárias à interrupção da atividade lesiva ao meio ambiente, sendo certo que o pagamento das multas não importará a desobrigação ou a dispensa do cumprimento dos deveres ora assumidos.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de transferência da posse ou administração do empreendimento do COMPROMISSÁRIO, ele se obriga a dar ciência deste termo de ajustamento de conduta à outra parte do negócio, fazendo constar do contrato respectivo as obrigações ora assumidas e as multas pelo descumprimento. Se o COMPROMISSÁRIO transferir o empreendimento sem cumprir a obrigação fixada nesta cláusula, permanecerá como responsável solidário com o adquirente nas obrigações e nas multas por descumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA. Este compromisso de ajustamento de conduta produz seus efeitos desde a data de sua celebração e as obrigações pactuadas no instrumento deverão ser satisfeitas de forma integral e eficiente, nos prazos previstos nas respectivas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA. O cumprimento do presente termo de ajustamento de conduta importará o arquivamento dos autos de inquérito civil n. 06.2018.00001544-1, instaurado perante a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema.

CLÁUSULA NONA. As partes elegem o foro da Comarca de Ivinhema para dirimir os conflitos decorrentes do presente instrumento.

Este termo de ajustamento de conduta vai impresso em três vias de igual teor, assinadas pela 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Ivinhema, pelo COMPROMISSÁRIO, por seu advogado, Marcelos Antônio Arisi, OAB/MS 6.066, bem como por duas testemunhas. Uma das vias é recebida pelo COMPROMISSÁRIO no ato da assinatura, outra será juntada no IC respectivo e a última permanecerá arquivada nesta Promotoria de Justiça.

Ivinhema/MS, 23 de novembro de 2018.

JULIANA MARTINS ZAUPA
Promotora de Justiça

ANTÔNIO NINO MANOEL DOS SANTOS
Compromissário

MARCELOS ANTÔNIO ARISI
OAB/MS 6.066

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2018.00001544-1**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta, com fundamento no art. 5º, §6º, da Lei n. 7.347/85, alterado pelo art. 113 da Lei n. 8.078/90, as partes abaixo qualificadas o celebram e se obrigam a cumprir as obrigações pactuadas.

TÍTULO I - DAS PARTES:

COMPROMITENTE: O Ministério Público Estadual, neste ato representado pelo Exma. Sra. Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Ivinhema/MS, Dra. Juliana Martins Zaupa.

COMPROMISSÁRIO: Valdecir Pereira dos Santos – EPP, nome fantasia Auto Posto Vitória, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.186.605/0001-60, com sede à Rod. MS 276, s/n., km 117, área industrial, Ivinhema/MS, representado por seu proprietário Valdecir Pereira dos Santos, inscrito CPF sob o n. 437.467.301-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O COMPROMISSÁRIO, na condição de responsável pelo empreendimento conhecido pelo Auto Posto Vitória, tendo em vista os fatos apurados nos autos de inquérito civil em epígrafe e objetivando fomentar a regularidade jurídico-ambiental de sua atividade, informa que providenciará reforma para a adequação do imóvel ao ramo de atividade e assume, mediante assinatura do presente termo de ajustamento de conduta, as seguintes obrigações de fazer e não-fazer.

Ao tempo em que informa que já obteve a licença de operação nº 75/2018, Processo nº 71/402478/2017, emitida aos 02 de março de 2018, com validade de 04 anos.

a) o COMPROMISSÁRIO obriga-se, desde a data do requerimento das referidas licença, a atender tempestivamente todas as exigências formuladas pelo órgão ambiental como condicionantes para a aprovação do licenciamento, de modo que o atraso ou o não atendimento das exigências do órgão ambiental configurará descumprimento ao presente termo de ajustamento de conduta;

b) o COMPROMISSÁRIO obriga-se a respeitar todas as condicionantes estipuladas pelo órgão licenciador na licença prévia, bem como nas licenças de instalação e operação;

CLÁUSULA SEGUNDA. A título de indenização ambiental o compromissário compromete-se a doar a soma de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Fundação Neotrópica do Brasil, entidade devidamente cadastrada no MPMS, parcelado em 8 (oito) vezes de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, com início tão logo seja comunicado por esta Promotoria de Justiça da homologação do presente acordo pelo Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas na CLÁUSULA PRIMEIRA, o COMPROMISSÁRIO ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) UFERMS (Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul) por dia de descumprimento, que será revertida ao Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Ivinhema ou, na inexistência ou inatividade dessa, ao Fundo Estadual do Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA. Caso seja constatado o descumprimento das obrigações que integram este termo de ajustamento de conduta, o MINISTÉRIO PÚBLICO expedirá notificação informando o COMPROMISSÁRIO sobre o descumprimento e deferindo prazo de 10 dias para apresentação de defesa administrativa perante o MINISTÉRIO PÚBLICO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O MINISTÉRIO PÚBLICO analisará a defesa do COMPROMISSÁRIO e, em seguida, poderá:

I- arquivar as peças de informação, caso constate inoocorrência de descumprimento ao presente termo de ajustamento de conduta; ou

II- notificar o COMPROMISSÁRIO para o recolhimento da multa, caso constate descumprimento ao presente instrumento, indicando o valor da penalidade incidente, assim como a instituição financeira e a conta bancária onde haverá de ser depositada a importância.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os valores das multas deverão ser recolhidos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO nos termos do inciso II do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não sendo efetuado o depósito do valor das multas, sua execução judicial será promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO com atualização monetária e juros de 1% ao mês sobre o que deveria ser depositado.

CLÁUSULA QUINTA. O descumprimento das obrigações assumidas neste termo de ajustamento de conduta poderá ensejar, além da incidência e execução das multas respectivas, a execução das obrigações de fazer ou não fazer, bem como a propositura das medidas judiciais necessárias à interrupção da atividade lesiva ao meio ambiente, sendo certo que o pagamento das multas não importará a desobrigação ou a dispensa do cumprimento dos deveres ora assumidos.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de transferência da posse ou administração do empreendimento do COMPROMISSÁRIO, ele se obriga a dar ciência deste termo de ajustamento de conduta à outra parte do negócio, fazendo constar do contrato respectivo as obrigações ora assumidas e as multas pelo descumprimento. Se o COMPROMISSÁRIO transferir o empreendimento sem cumprir a obrigação fixada nesta cláusula, permanecerá como responsável solidário com o adquirente nas obrigações e nas multas por descumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA. Este compromisso de ajustamento de conduta produz seus efeitos desde a data de sua celebração e as obrigações pactuadas no instrumento deverão ser satisfeitas de forma integral e eficiente, nos prazos previstos nas respectivas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA. O cumprimento do presente termo de ajustamento de conduta importará o arquivamento dos autos de inquérito civil n. 06.2018.00001544-1, instaurado perante a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema.

CLÁUSULA NONA. As partes elegem o foro da Comarca de Ivinhema para dirimir os conflitos decorrentes do presente instrumento.

Este termo de ajustamento de conduta vai impresso em três vias de igual teor, assinadas pela 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Ivinhema, pelo COMPROMISSÁRIO, por seu advogado, Marcelos Antônio Arisi, OAB/MS 6.066, bem como por duas testemunhas. Uma das vias é recebida pelo COMPROMISSÁRIO no ato da assinatura, outra será juntada no IC respectivo e a última permanecerá arquivada nesta Promotoria de Justiça.

Ivinhema/MS, 23 de novembro de 2018.

JULIANA MARTINS ZAUPA

Promotora de Justiça

VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS

Compromissário

MARCELOS ANTÔNIO ARISI

OAB/MS 6.066

MIRANDA

EDITAL Nº 016/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003284-0

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Investigado: Alanir da Silva Carneiro.

Assunto: Apurar irregularidade ambiental na propriedade de Alanir da Silva Carneiro, consistente na supressão de uma área de 3,59 hectares de vegetação considerada como de Mata Atlântica, sem autorização da autoridade ambiental competente".

Miranda/MS, 04 de dezembro de 2018.

CÍNTIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 017/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003359-4

Representante: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Investigado: Carla Conti (Fazenda Flora da Bodoquena)

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades ambientais na Fazenda Flor da Bodoquena, situada no município de Bodoquena, consistente em explorar em área de reserva legal, madeiras protegidas por lei (aroeira, peroba rosa, castelo, angico), sem autorização do órgão ambiental competente.

Miranda/MS, 05 de dezembro de 2018.

CÍNTIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

PONTA PORÃ

EDITAL Nº 0188/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00002800-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00002800-3

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): A Apurar

Assunto: investigar a observância da legislação urbanística e ambiental pelo empreendimento denominado "2Boss Barber Club"

Ponta Porã/MS, 29 de novembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0190/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00003065-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003065-3

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Valadares Corrêa dos Santos

Assunto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em promover desmatamento desprovido da respectiva autorização ambiental para atividades de supressão vegetal na Fazenda Nova, município de Ponta Porã

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0191/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00002796-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00002796-0

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Elson Katsuhiko Takeuchi

Assunto: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de corte de árvores, sem autorização ambiental no imóvel rural denominado Fazenda Terra Roxa localizado no Distrito da Cabeceira do Apa, Município de Ponta Porã(MS)

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0192/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00003144-1, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003144-1

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Município de Antônio João

Assunto: acompanhar a destinação de verba ao projeto de obra de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, município de Antonio João/MS - IC 77/2012

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0194/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00003156-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003156-3

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Deltaville SPE 06 Empreendimentos Imobiliários Ltda e Município de Ponta Porã

Assunto: investigar a observância da legislação urbanística e ambiental do empreendimento denominado DELTAPARK, localizado em Ponta Porã/MS - IC 35/2015

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0195/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003488-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003488-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Erio João Ernest e Donária Siqueira Ernest

Assunto: Acompanhar o cumprimento de acordo judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0800649-74.2014.8.12.0019 objetivando a regularização ambiental pelos danos causados na Fazenda Recanto da Natureza

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

RIBAS DO RIO PARDO

EDITAL Nº 0034/2018/01PJ/RRP

A Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.017, Bairro Nossa Senhora da Conceição I.

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00003336-1

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: SINDIJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental na propriedade rural denominada Clube de Campo da Associação dos Servidores de Justiça/SINDIJUS de Ribas do Rio Pardo.

Ribas do Rio Pardo, 04 de dezembro de 2018.

GEORGE ZAROUR CEZAR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0035/2018/01PJ/RRP

A Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.017, Bairro Nossa Senhora da Conceição I.

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00003371-7

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Município de Ribas do Rio Pardo.

Assunto: Apurar supostas ilegalidades no Pregão Presencial nº 040/2018, para locação de veículos pelo Município de Ribas do Rio Pardo.

Ribas do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018.

GEORGE ZAROOUR CEZAR

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANAURILÂNDIA

EDITAL Nº 0012/2018/PJ/AID

A Promotoria de Justiça de Anaurilândia/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Floriano Peixoto, nº 1001, Centro, Ed. do Fórum, Anaurilândia/MS - telefone (67) 3445-1393.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003337-2.

Requerente: Dorlekson Neves de Barros (vítima); Saulo Albuquerque Sinigalia (vítima) e Fernando Saravali da Silva Jesus (vítima).

Requerido: A Apurar.

Assunto: Apurar suposto excesso em abordagem realizada por agente fiscal, lotado no Posto Fiscal Ofaié, em 27 de novembro de 2018, em desfavor de Dorlekson Neves de Barros, Saulo Albuquerque Sinigalia e Fernando Saravali da Silva Jesus.

Anaurilândia/MS, 04 de dezembro de 2018.

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0013/2018/PJ/AID

A Promotoria de Justiça de Anaurilândia/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Floriano Peixoto, nº 1001, Centro, Ed. do Fórum, Anaurilândia/MS - telefone (67) 3445-1393.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003386-1.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Claudemir Aureliano da Silva.

Assunto: Apurar eventual ocorrência da infração administrativa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 258) e eventual perturbação do sossego pela promoção de eventos de som em área residencial, urbana.

Anaurilândia/MS, 04 de dezembro de 2018.

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça.

BRASILÂNDIA

EDITAL N° 10/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasilândia/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 1075, Centro – Brasilândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003364-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Brasilândia e AJR Obras e Transporte EPP (CNPJ 10.490.160/0001-10)

Assunto: Apurar possível irregularidade consistente no uso de equipamentos públicos em obras licitadas e contratadas - reforma da concha acústica e da praça Ramez Tebet – para execução por parte de empresa privada vencedora do certame licitatório - AJR Obras e Transporte.

Brasilândia, 05 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS

Promotor de Justiça

INOCÊNCIA

EDITAL N. 22/2018

A Promotoria de Justiça da comarca de Inocência/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Albertina Garcia Dias, n.º 377, Jardim Bom Jesus – Edifício do Fórum e no seguinte endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00004359-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Conselho da Comunidade de Inocência

Assunto: analisar a regularidade na prestação de contas do Conselho da Comunidade de Inocência referente aos anos de 2017 e 2018.

Inocência-MS, 27 de novembro de 2018.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Promotor de Justiça em substituição legal.

RIO NEGRO

EDITAL N. ° 69/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2018.00003401-6.

Inquérito Civil n.º 06.2018.00003401-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: SIGILOS

Assunto: SIGILOS

Rio Negro, 05 de dezembro de 2018.

THIAGO BONFATTI MARTINS

Promotor de Justiça

RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL N° 0010/2018/PJ/RVG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n° 180, Bairro Nhecolândia, nesta Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Inquérito Civil n° 06.2018.00003152-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Márcio Nantes de Oliveira

Assunto: Apurar eventual desmatamento ilegal, consistente na supressão de 5,01 hectares de vegetação nativa, e de 8,68 hectares de vegetação natural em área de reserva legal, na Fazenda Luzia, bioma Pantanal, sem a devida autorização legal, entre os anos de 2013 e 2015.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 03 de dezembro de 2018.

MATHEUS CARIM BUCKER

Promotor de Justiça